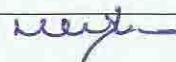


Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo



Aviso de Abertura n.º 1 -2017/2018

Procedimento Concursal Para Recrutamento de Técnico Especializado - Psicólogo

Artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho

Encontra-se aberto, por três dias úteis, o procedimento concursal para contratação, para o ano letivo de 2017/2018, no regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo, de um licenciado em Psicologia / Psicólogo ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e n.º 28/2017, de 15 de março.

1. Características da Oferta:

| | |
|--|--|
| Tipo de oferta | Contrato de trabalho em funções públicas a termo. |
| Requisitos de admissão | Licenciatura ou Mestrado pós-Bolonha em Psicologia (Área de Especialização: Psicologia Escolar, Educacional ou do Desenvolvimento) e membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses. |
| Duração do Contrato | Anual / Até 31 de agosto de 2018. |
| Duração semanal do contrato | 35 horas. |
| Local de Trabalho | Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. |
| Características das funções | O psicólogo a contratar desempenhará funções no âmbito da psicologia educacional, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que a frequentam. Entre as funções a desempenhar destacam-se o desenvolvimento de projetos de combate ao insucesso escolar, de prevenção de abandono escolar precoce e de absentismo, articulação das ações com os diferentes serviços, apoio psicológico aos alunos, avaliação e intervenção junto dos alunos, acompanhamento de alunos com défice cognitivo, colaboração na elaboração dos PEI, orientação escolar, vocacional e profissional, formação de pais, alunos e pessoal não docente, articulação entre os diferentes contextos educativos, desenvolvimento de ações de sensibilização e informação para a comunidade educativa. |
| Divulgação da oferta de contratação | Página do agrupamento www.aevianadoalentejo.edu.pt |
| Realização do concurso | Aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login |

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

[Handwritten signature]

2. Critérios de Seleção:

Critério 1 – Avaliação do Portefólio, nos termos do n.º 12 (alínea a), do artigo 39º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com ponderação de 30%;

Critério 2 – Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do n.º 12 (alínea b), do artigo 39º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com ponderação de 35%;

Critério 3 – Número de Anos de Experiência Profissional na Área, nos termos do n.º 12 (alínea c), do artigo 39º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com ponderação de 35%.

3. Subcritérios de Seleção:

Em anexo (anexo I) a este documento apresentam-se os critérios, subcritérios e ponderações de seleção.

4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, prevalece sucessivamente, e se necessário, a pontuação obtida na entrevista, na avaliação do portefólio e no número de anos de experiência profissional.

5. Portefólio:

O portefólio deve ser submetido para o endereço eletrónico: ebis.cap@gmail.com (formato PDF), **até ao exato momento do fecho do concurso na aplicação da DGAE.**

O portefólio deve proporcionar elementos que permitam avaliar os critérios definidos, bem como a documentação comprovativa, nas situações aplicáveis.

6. Apresentação dos documentos no portefólio

Por motivos de celeridade do procedimento concursal e necessidade de comprovar os dados mencionados no portefólio, a apresentação dos documentos comprovativos terá de obedecer aos seguintes critérios:

Os documentos solicitados têm de ser digitalizados num único ficheiro (PDF) pela ordem sequencial da sua apresentação.

- Certificado de habilitações da licenciatura ou mestrado pós-bolonha **em Psicologia**;
- Declaração emitida por Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada, comprovativa da realização de estágio integrado em contexto escolar, ou, nos casos em que o mesmo tenha sido realizado noutra entidade / instituição responsável;
- Documento comprovativo de membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Certificado comprovativo de formação pós-graduada **em Psicologia Educacional**;
- Declaração(ões) comprovativa(s) da experiência profissional em avaliação por referência à CIF, contabilizada em dias, até 31 de agosto de 2017;
- Declaração(ões) comprovativa(s) do tempo de serviço (em dias) prestado como psicólogo escolar, no serviço de psicologia e orientação escolar de agrupamento de escolas / escola não agrupada do ensino básico e secundário, contado até 31 de agosto de 2017.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo



7. Entrevista:

A entrevista de avaliação de competências realizar-se-á na Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em calendário a definir pelo júri.

8. Júri da Entrevista:

A entrevista será conduzida por um Júri designado pela Diretora e composto por um presidente e dois vogais.

9. Motivos de Exclusão do Concurso:

- a) O não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;
- b) A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido;
- c) A introdução de outros dados na candidatura para além dos solicitados;
- d) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- e) A não apresentação do candidato à entrevista.

10. Utilização faseada dos métodos de seleção

Por razões de celeridade, o faseamento da utilização dos métodos de seleção é efetuado da seguinte forma:

- A- Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, dos métodos: "Avaliação do portefólio" e "Número de anos de experiência profissional na área".
- B- Aplicação do método "Entrevista de avaliação de competências" aos 10 candidatos com melhor classificação conjunta nos critérios referidos no item anterior, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação da necessidade.
- C- Dispensa de aplicação do método "Entrevista de avaliação de competências" aos restantes candidatos.

11. Publicação dos resultados dos métodos de seleção

A publicação dos resultados obtidos nos métodos "A avaliação do portefólio" e "Número de anos de experiência profissional na área" é efetuada através de lista ordenada em local visível e público (lugar de estilo) e, ainda, na página eletrónica do agrupamento.

Os candidatos são notificados para a realização do método seguinte "Entrevista de avaliação de competências" por correio eletrónico, em conformidade com o ponto referente à utilização faseada dos métodos de seleção.

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada do concurso será feita na página eletrónica do agrupamento (www.aevianadoalentejo.edu.pt) e em local visível da escola sede.

A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

12. Aceitação

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua divulgação.

13. Apresentação

A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo até ao 2.º dia útil seguinte ao da divulgação da colocação.

Viana do Alentejo, aos 28 de agosto de 2017


A Diretora

Maria Manuel Carvalho Aleixo

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Handwritten signature

Aviso de Abertura n.º 1 -2017/2018

Procedimento Concursal Para Recrutamento de Técnico Especializado - Psicólogo

ANEXO I

CRITÉRIOS, SUBCRITÉRIOS E PONDERAÇÕES DE SELEÇÃO

Critério 1 – Avaliação do Portefólio

A avaliação do Portefólio visa analisar a qualificação dos candidatos e possui uma ponderação de 30%.

| Subcritérios | Pontuação |
|--|---|
| Licenciatura ou Mestrado Pós-Bolonha em psicologia - Estágio integrado em contexto escolar - Estágio integrado noutra contexto | 10 pontos 3 pontos |
| Formação avançada em Psicologia Educacional - Com Pós – graduação / Mestrado pré – bolonha / Doutoramento - Sem Pós – graduação / Mestrado pré – bolonha / Doutoramento | 6 pontos 2 pontos |
| Formação certificada em Psicologia Educacional - 100 horas ou mais - 50 a 99 horas - 25 a 49 horas - 1 a 24 horas - 0 horas | 4 pontos 3 pontos 2 pontos 1 pontos 0 pontos |
| Experiência em avaliação por referência à CIF - mais de 1095 dias - de 731 dias a 1095 dias - de 366 dias a 730 dias - de 1 dia a 365 dias - 0 dias | 10 pontos 7 pontos 5 pontos 2 pontos 0 pontos |

Critério 2 – Entrevista de Avaliação de Competências, com ponderação de 35%;

| Subcritérios | Pontuação |
|--|--|
| Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo / capacidade de resposta a situações concretas. - Elevado - Bom - Suficiente - Reduzido - Fraco | 15 pontos 12 pontos 9 pontos 6 pontos 3 pontos |

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

| | |
|---|--|
| <p>Competências comunicacionais, sociais e de relacionamento interpessoal e de trabalho de equipa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elevado - Bom - Suficiente - Reduzido - Fraco | <p>10 pontos 8 pontos 6 pontos 4 pontos 2 pontos</p> |
| <p>Desenvolvimento de projetos com alunos e famílias de diversidade cultural e dificuldades de integração social e escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elevado - Bom - Suficiente - Reduzido - Fraco | <p>10 pontos 8 pontos 6 pontos 4 pontos 2 pontos</p> |

Critério 3 – Número de Anos de Experiência Profissional na Área, **como Psicólogo em Serviço de Psicologia e Orientação Escolar** em Agrupamentos de Escolas / Escolas não agrupadas, do ensino básico e secundário, contabilizado em dias, até 31 de agosto de 2017, com ponderação de 35%.

| Critério | Pontuação |
|---------------------------|-----------|
| - mais de 1095 dias | 35 pontos |
| - de 731 dias a 1095 dias | 25 pontos |
| - de 366 dias a 730 dias | 15 pontos |
| - de 1 dia a 365 dias | 5 pontos |
| - 0 dias | 0 pontos |